

REGULAMENTO

Promoção “TANQUE CHEIO, CARRINHO CHEIO” AUTO POSTO PIRATININGA

Leia este Regulamento com atenção, ele informa como participar do Concurso “TANQUE CHEIO, CARRINHO CHEIO”, promovido pelo Auto Posto Piratininga de SJCampos Ltda., sediado na Av. Cassiopéia, nº 591, Bairro Jardim Satélite, CEP 12.230-011, no município de São José dos Campos, inscrita no CNPJ/MF sob nº: 18.800.087/0001-47, doravante denominada “PROMOTORA”.

1. MODALIDADE DA PROMOÇÃO: Assemelhado a Concurso

2. ÁREA DE EXECUÇÃO DA PROMOÇÃO:

2.1. A unidade participante desta promoção é:

a) Auto Posto Piratininga, Av. Cassiopéia, 591 - São José dos Campos/SP - CNPJ: 18.800.087/0001-47

3. INICIO E TÉRMINO: 10/01/2017 a 04/03/2017

4. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 10/01/2017 a 03/03/2017

5. QUANTIDADE DE PRÊMIOS: 1 (um)

6. DESCRIÇÃO E QUANTIFICAÇÃO DOS PRÊMIOS:

6.1. Descrição e quantificação da premiação:

ITEM PREMIAÇÃO	Quant.	Valor Unitário (R\$)	TOTAL
VALE - COMPRAS R\$ 400,00	1	400,00	400,00
	1		400,00

6.2. Valor total dos prêmios a serem distribuídos: R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

6.3 O contemplado terá direito de escolha para utilização do Vale-Compra em uma das Lojas Mercadinho Piratininga de São José dos Campos, sendo: Mercadinho Piratininga, R: Itororó, 74 - São José dos Campos/SP - CNPJ: 60.186.376/0001-64 ou Mercadinho Piratininga, Av.: Cassiopéia, 591- São José dos Campos/SP - CNPJ: 57.263.246/0001-73.

7. PRODUTOS OBJETO DA PROMOÇÃO:

Os produtos (combustíveis) participantes desta promoção são: Gasolina Shell V-Power, Gasolina Shell Comum, Etanol e Diesel.

8. MECÂNICA DA PROMOÇÃO:

8.1. Poderão participar da promoção todos os consumidores Pessoas Físicas e/ou Jurídicas residentes e domiciliados em todo território nacional, que abastecerem seus veículos no Auto Posto Piratininga, listado no Item 2.1.

8.2. Os participantes receberão 01 (um) cupom de participação para abastecimentos acima de 20 (vinte) litros (carro) e acima de 8 litros (moto) no mesmo ticket.

8.3. As quantidades inferiores em abastecimentos, não poderão ser somados a fim de totalizar a quantidade mínima, bem como as quantidades excedentes também não serão cumulativos ou reaproveitados.

8.4. Para receber o cupom a que tem direito, o participante deverá apresentar a nota fiscal ou cupom fiscal de compras, constando número do CNPJ do Auto Posto Piratininga em que efetuou a compra.

8.5. Ao receber o cupom de participação, o interessado deverá preenchê-lo com seus dados pessoais obrigatórios (nome e endereço completos, CPF, data e valor da compra, telefone para contato).

8.6. Após o preenchimento de todas as informações, os participantes deverão inserir o cupom dentro da urna disponível na unidade participante da promoção, sendo esta lacrada e que será aberta somente instantes antes do início da apuração, a fim de evitar possíveis fraudes no manejo dos cupons.

8.7. Não é permitida a participação / preenchimento do cupom por menores de idade.

8.8. Período de compras e depósito dos cupons: de: 10/01/2017 a 03/03/2017.

8.9. Serão válidos todos os cupons recebidos até o dia 03/03/2017, de acordo com o horário de funcionamento da unidade participante, após este período, nenhum cupom será recebido e depositado na urna.

8.10. Será invalidado o cupom que (I) não for original, (II) não conter todos os dados pessoais do contemplado ou que, devido ao preenchimento ilegível, não permita a identificação e localização do contemplado; (III) não atenda quaisquer requisitos desta promoção. O cupom invalidado será eliminado da promoção, sendo sorteado outro, seguindo-se os mesmos critérios, para substituí-lo.

8.11. O prêmio não poderá ser distribuídos ou convertidos, total ou parcialmente, em dinheiro.

8.12. O simples depósito do cupom por parte do concorrente implica em aceitação tácita do Regulamento da promoção.

9. NÃO PODERÃO PARTICIPAR DA PROMOÇÃO:

Estão excluídos de participação nesta promoção os sócios da promovente, os funcionários e/ou quaisquer pessoas físicas ou jurídicas direta ou indiretamente envolvidas na elaboração deste concurso, todos assim considerados em seus vínculos com a promovente em cada data de apuração, quando será verificado se o contemplado se enquadra em uma dessas categorias.

10. APURAÇÃO:

A apuração realizar-se-á no dia 04/03/2017 às 11:00 horas na respectiva unidade Auto Posto Piratininga participante através de seleção aleatória de cupons do recipiente de apuração, com livre acesso aos interessados munidos de documento de identidade original.

11. PRAZO DE PRESCRIÇÃO DOS PRÊMIOS:

Caso o prêmio não seja reclamado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da apuração da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente, neste caso será realizado novo sorteio pela Empresa Mandatária, contemplando um novo ganhador.

12. DIVULGAÇÃO:

12.1. A promoção será divulgada por meio de cartazes, banners, rádio interna, Tv Interna, facebook e no website www.mercadinhopiratininga.com.br

12.2. A divulgação do ganhador far-se-á por telefonema ao contemplado e através do site www.mercadinhopiratininga.com.br

13. CESSÃO DE DIREITOS:

O participante/ganhador concorda em ceder neste ato os direitos de uso de sua imagem e som de voz, sem qualquer ônus para a Requerente, para uso exclusivo na divulgação desta promoção, pelo período de 12 (doze) meses após seu término.

14. ENTREGA DOS PRÊMIOS:

14.1. O prêmio é pessoal e intransferível e será entregue, sem ônus, no Auto Posto Piratininga onde o contemplado terá direito de escolha para utilização do Vale-Compra em uma das Lojas Mercadinho Piratininga de São José dos Campos (listadas no item 6.3.), no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da apuração.

14.2. O participante contemplado deverá apresentar e fornecer, no ato da entrega do prêmio, cópia do seu RG e do CPF, bem como assinar o recibo de entrega do prêmio, o qual de posse da Empresa Mandatária, constituirá prova de entrega do prêmio. O recibo de entrega do prêmio será mantido sob guarda da Empresa Mandatária, pelo prazo de 05 (cinco) anos, após o término da promoção.

14.3. Caso não seja possível comprovar os dados preenchidos na inscrição, o concorrente será eliminado.

15. DESCLASSIFICAÇÃO:

15.1. Os participantes poderão ser excluídos automaticamente da promoção em caso de suspeita de fraude, de não preenchimento dos requisitos previamente determinados e/ou em decorrência da prestação de informações incorretas ou equivocadas, de acordo com as regras do Regulamento da promoção.

15.2. Nos casos de constatação de fraude na participação da presente promoção, o contemplado será automaticamente desclassificado e não terá direito ao recebimento do prêmio.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS:

16.1. Após o término da promoção, o cupom contemplado será arquivado pela Empresa Mandatária, para fins de prestação de contas, e todos os demais serão incinerados.

16.2. A Empresa mandatária disponibilizará o Regulamento completo da promoção, no Auto Posto Piratininga, nas Lojas do Mercadinho Piratininga e no site www.mercadinhopiratininga.com.br.

16.3. Em caso de dúvida haverá à disposição dos interessados, o endereço de e-mail do SAC – Serviço de Atendimento ao Consumidor: contato@mercadinhopiratininga.com.br.